



THE/RN - SGP/Gabinete
Publicação DSE de 349, 12
Página nº 30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 033/2012 – SGP

Concessão de progressão funcional
ao servidor Túllio de Araújo Monteiro.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 134/2012-DG, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2168/2010 (protocolo PAE nº. 5100/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça, edição do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TULLIO DE ARAUJO MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-6 para a Classe/ Padrão B-7, com efeitos retroativos a 09/03/2012.

Art. 2º Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2012.


Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas.